OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195
Assinado de forma digital por OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 | Ano XI • Nº 2.086 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"ACRESCENTA O ART. 33-A À LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREAS NO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE GUARAÍ, PARA PREVER A MODALIDADE DE DOAÇÃO ONEROSA".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 33-A à Lei Complementar nº 064/2021 de 01 de outubro de 2021.com a seguinte redação:

"Art. 33-A. Fica autorizada, a critério do Poder Executivo, a doação de imóveis públicos localizados no Distrito Industrial e Comercial de Guaraí sob a modalidade onerosa, desde que atendido o interesse público e observadas as exigências desta Lei.

§ 1º A doação onerosa dependerá de prévia avaliação do imóvel, nos termos da legislação aplicável, e será formalizada mediante escritura pública com cláusulas resolutivas.

§ 2º O edital ou instrumento de formalização da doação deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes condições:

I – A definição dos encargos financeiros ou obrigações compensatórias a serem assumidas pelo donatário, os quais poderão incluir contraprestação financeira, metas de investimento, geração de empregos, cronograma de execução e outros compromissos vinculados ao desenvolvimento econômico local;

II – A exigência de manutenção da atividade econômica pelo prazo mínimo previsto no ato de doação;

III – A cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

§ 3º O produto financeiro oriundo da doação onerosa será destinado, preferencialmente, à implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura do próprio Distrito Industrial e Comercial de Guaraí."

§ 4º A contraprestação financeira, obrigatoriamente, será cumulada com outra espécie de contraprestação, a critério do poder executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI Nº 855/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DO 1º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE GUARAÍ – CORAÇÃO DO INTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, ESTADO DO TOCANTINS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento das premiações às quadrilhas juninas classificadas no 1º Festival de Quadrilhas Juninas de Guaraí – Coração do Interior, realizado no dia 28 de junho de 2025, conforme os seguintes valores:

I – R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a equipe classificada em 1º lugar;

II – R$ 1.000,00 (mil reais) para a equipe classificada em 2º lugar;

III – R$ 500,00 (quinhentos reais) para a equipe classificada em 3º lugar.

Art. 2º A escolha das quadrilhas vencedoras será realizada conforme os critérios estabelecidos no regulamento oficial do Festival, publicado na edição nº 2.071 do Diário Oficial do Município de Guaraí, do dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º O pagamento será efetuado diretamente ao representante oficial da quadrilha vencedora, conforme previsto no regulamento do evento, mediante apresentação da documentação exigida no ato da inscrição.

DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

Órgão: 000001 – Prefeitura Municipal de Guaraí
Unidade: 000007 – Secretaria de Educação e Cultura
Função: 000695 – Turismo
Subfunção: 000354 – Cultura
Programa: 000013 – Cultura
Projeto/Atividade: 2.084 – Manutenção do Carnaval e Aniversário de Guaraí
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas
Ficha: 000701 – Sublemento 01 – Premiações Culturais
Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados

Parágrafo único. A execução da despesa observará os limites da programação orçamentária e financeira do exercício de 2025, podendo ser suplementada conforme

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI Nº 856/2025 - DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADODES DO SETOR CANAÃ"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de **Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADODES DO SETOR CANAÃ**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.875.219/0001-95, localizada na Avenida paulista, nº 2654, Setor Canaã, Município de Guaraí – Estado do Tocantins.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior, sempre que receber recursos financeiros oriundos do orçamento municipal, deverá apresentar ao Poder Executivo, até o dia 30 (trinta) de janeiro de cada exercício, um relatório detalhado das atividades e serviços prestados à comunidade no ano anterior.

§ 1º O relatório deverá conter informações que comprovem a aplicação dos recursos recebidos, bem como sua consonância com os objetivos estatutários da entidade.

§ 2º O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento, cópia do referido relatório para fins de controle e fiscalização.

Art. 3º A declaração de utilidade pública poderá ser suspensa ou revogada, mediante nova legislação específica, nos seguintes casos:

I – Inobservância do disposto no art. 2º desta lei;

II – desvio dos objetivos estatutários originais da entidade;

III – modificação do nome ou natureza jurídica da entidade, sem a devida comunicação à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias após a averbação no registro competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.158/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTOR/BANDA **RUBINHO RODRUGUES** PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO CORAÇÃO DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ –2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A EMPESA NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ** N°17.475.539/0001-08**.**

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação do Festejo Junino do Município de Guaraí, intitulado de "SÃO JOÃO 2025", caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 28/06/2025, em praça pública – Praça da Prefeitura de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa **- NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.475.539/0001-08, com sede no Rua 18 QD 28, Lt 02, n° 297, Bairro Loteamento Vila Norte, CEP: 77.825-805, Araguaína TO, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 869.489.974-49, possui exclusividade para realização de show artísticos do cantor/banda RUBINHO RODRIGUES.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

D E C R E T A

Art. 1°. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa **- NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.475.539/0001-08, com sede no Rua 18 QD 28, Lt 02, n° 297, Bairro Loteamento Vila Norte, CEP: 77.825-805, Araguaína TO, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 869.489.974-49, detentora da exclusividade do artista conhecida como RUBINHO RODRIGUES, para realização de show artístico, para a programação do Festejo Junino do Município de Guaraí, intitulado de "SÃO JOÃO 2025", caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 28/06/2025, em praça pública – Praça da Prefeitura de Guaraí - TO. Processo Administrativo n° 2047/2025, observando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2°. Fica o Servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva, CPF n° 645.217.291-34,** nomeado pela portaria n°2.669 /2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 3°. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ. Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

MARIVANA FERNANDES SANTIAGO
Secretario Mun. de Adm, e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2025

Processo 2006/2025
CARONA 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO
Contratada: **NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA** CNPJ nº 17.475.539/0001-08
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos, esportivos, educativos e demais eventos promovidos pelo Município de Guaraí - TO
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Marcos Antônio da Silva Costa
Data de Assinatura: 26/06/2025.

Lote	Item	Descrição	Und	Qde	Valor Unit	Valor Total
02	02	Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente x 12 metros de profundidade, estrutura para P.A fly, plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m), com cobertura em box truss de duro alumínio em forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m e no máximo até 2,00 m, house mix para mesas de P.A e monitor (tenda tipo medindo no mínimo 4x4 m cada), e escada de acesso.	Diária	10	R$:11.640,00	R$:116.400,00
3	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TÚNEO GEO SPACE. Medindo 18 metros de largura por 40 metros de comprimento, com 9 metros de altura, em estrutura de aluminio, com cobertura em lonas anti chamas. COM MONTAGEM DE DESMOTAGEM.	Diária	2	18.340,00	36.680,00
5	5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE SOM P.A 32 LR, com todos os periféricos e 02 torres de P. A em Ground Q30, o som deve conter: 16 lines 2x10 600 wats: 2 drives 110 wats 16 sub woorfer 2x900 wats com amplificadores digitais de 4 canais 2.400 wats por canal, 16 sub.: 02 consoles Mixer Digital, 32 canais de entrada e mais 4 estéreo e 24 Omni Outs 4 retornos de efeitos, 8 processadores de efeitos, 24 eq gráfico de 31 bandas, e 24 mix buses. 8 matrix e 8 dcas. 2-Equalizador estéreo de 31 bandas: 01- processador digiral com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em aes/ebu01 - Intercom para comunicação de P.A. com monitor 02- Aparelhos de dvds; sistema P. A de 48 capaz de gerar 110 do spl com 50m de distância; Monitor 01 - Mixer Digital 32 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito. 8 processadores de efeito, 12 eq gráfico de 31 bandas - 24 mix buses, 8 matrix e8 dcas, 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01- sistema de power play p/ 8 fones, 02 Microfones sem fio - side fill duplo; 02 monitores com 2 woofer de 12 e 01 driver; 04 - sub com 2 alto falante de 18, Backline, 12 pedestais 01 kit microfone 604 bateria; 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60wf60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv: O1 splite 48 canais, 04 subsnakes 08 canais cada, input list, 12 microfones dinâmicos: 10 microfones, cardioide, sendo que todo o sistema de som deverá possuir aterramento de, acordo com as normas ABNT Corpo de Bombeiros do Tocantins.	Diária	7	R$17.300,00	R$: 121.100,00
7	7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DEGROUND Q30- com montagem e desmontagem de todas as peças, CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA POR METRO LINEAR.	MT	150	R$: 64,30	R$: 9.645,00
8	8	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL DE 180 KVA silencioso, incluso combustível, franquia mínima de 16 horas/ dia, montagem, acompanhamento e desmontagem disponibilidade mínima simultânea de 03 unidades.	Diária	20	R$:4.100,00	R$: 82.000,00
9	9	SERVIDOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE- 01 mesa de iluminação Grand M.A 24 canais de dimmor montados em rack de 4.000 wats por canal; 03 amplificadores de sinal dmx de 08 vias, 12 refletores par 64 com filtro fosco cores diversas, 04 refletores minibrutts com lampadas dwe 630 watts; 16 par LED de 3wats rgbw, 24 movings Beam 200,08 strobos Atomic led rgbw, 02 máquinas de fumaça dmx, sistema de intercon com 6 pontos.	Diária	10	R$: 12.240,00	R$: 122.400,00
10	10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE- 01 mesa de iluminação Grand M.A: 24 canais de dimmer montados em rack de 4.000 wats por canal, 03 amplificadores de sinal dmx de 08 vias; 6 refletores par 64 com filtro fosco cores diversas,; 04 refletores minibrutts com lâmpadas dwe 650 watts: 12 par LED de 3 watts rgbw: 12 movings Beam 200, 04 strobos Atomic led rgow: 02 máquinas de fumaça dmx: sistema de intercon com o pontos.	Diária	10	R$: 9.910,00	R$: 99.100,00
11	11	LOCAÇÃO COM MONTAGEM DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED OUTDOOR de alta definição até 6mm. 38416 pixels por m, com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Resolume para transmissão simultânea, cabeamento, inclusivos serviços de montagem, instalação, operação durante o evento e desmontagem, sendo que todo o sistema de iluminação deverá possuir aterramento, de acordo com as normas ABNT o Corpo de Bombeiros do Tocantins. CONTRATAÇÃO DE 1 DIARIA POR METRO QUADRADO.	M2	100	R$: 290,00	R$: 29.000,00
12	12	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5X5 METROS de, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral, sendo que todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas da ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	Diária	50	R$720,00	R$36.000,00
13	13	LOCACÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10X10 metros de, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral, sendo que todas as tendas deverão possuir aterramento de acordo com as normas de ABNTe Corpo de Bombeiros do Tocantins.	Diária	35	R$1.000,00	R$35.000,00
15	15	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO /FEMININO, em polietileno de lata densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, istório e porta papel higiênico, incluso serviço de bombcamento, transporte e descarga de detritos a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.		50	R$440,00	R$22.000,00
16	16	LOCAÇÃO COM MONTAGEME DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura minima de 2m x 1,20 metros. CONTRATAÇÃO DE 1 DIARIA POR METRO QUADRADO.	M2	500	R$55,90	R$27.950,00

17	17	CAMARIM CLIMATIZADO 4MX4M: com fechamento nas 4 laterais e superiores em painéis de Ts branco formicados dupla face, e perfis de aluminio anodizado brilhoso, porta com fechadura com 2.20 metros de altura, piso deck, montados com 02 (dois) pontos de luminária com lâmpada de no mínimo 20w led, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores e ar-condicionado.	Diária	03	R$: 5.400,00	R$: 16.200,00
TOTAL						R$753.475,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 840/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo,** motorista, matrícula funcional n° 8892, para instruir novo motorista da empresa terceirizada no translado de paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 841/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva,** motorista, matrícula funcional n° 9103, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 842/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva,** motorista, matricula funcional n° 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 06 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 843/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues,** motorista, matrícula funcional n° 9162, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 06 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 844/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues,** motorista, matrícula funcional n° 9162, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 08 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 845/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva,** motorista, matrícula funcional n° 9103, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 11 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 846/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva,** motorista, matrícula funcional n° 9545 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 11 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – T

PORTARIA DE VIAGEM Nº 847/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues,** motorista, matrícula funcional n° 9162, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 848/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva,** motorista, matrícula funcional n° 9545, portador do CPF n° 003.790.841-39, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 16 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 849/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva,** motorista, matricula funcional n° 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO no dia 13 de junho de 2025, deslocando da cidade de origem dia 12/06 e retornando dia 13/06, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 850/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues,** motorista, matrícula funcional n° 9162, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 13 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 851/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva,** motorista, matrícula funcional n° 9103, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 852/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva,** motorista, matricula funcional n° 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 16 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 853/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva,** motorista, matrícula funcional n° 9545, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 12 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 854/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues,** motorista, matrícula funcional n° 9162, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 16 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 855/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria José Neres da Silva,** Técnica de Planejamento, matrícula funcional n° 1153, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) na cidade de BANDEIRANTES-TO no dia 24 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 856/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Denizze de Sousa Tavares,** Auxiliar Odontológico, matrícula funcional n° 960, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) na cidade de BANDEIRANTES-TO no dia 24 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 857/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Danielly de Morais Ferreira,** Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 9067 para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) na cidade de BANDEIRANTES-TO no dia 24 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 858/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Charlene Guimarães de Oliveira Teixeira,** Gerente de Apoio Operacional, matrícula funcional n° 1318, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) na cidade de BANDEIRANTES-TO no dia 24 de junho de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de junho de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1° NOTIFICAÇÃO

Guaraí/TO, 26 de junho de 2025.

NOTIFICADA:
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 54.171.227/0001-29
Sede: Rua Caiva, 105, Paraiso, polvilho - Cajamar SP (11) 97475-6496, tendo como representante a Senhora Natália Martinelli Cunha Bichsel.

A Prefeitura Municipal de Guaraí por intermédio do Fundo Municipal de Educação, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa: NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 54.171.227/0001-29, com Sede na Rua Caiva, 105, Paraiso, polvilho - Cajamar SP (11) 97475-6496, tendo como representante a Senhora Natália Martinelli Cunha Bichsel, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Eletrônico n° 045/2025, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata de Registro de Preço nº 185/2025, Processo Administrativo n° 3309/2025.

A NOTIFICANTE usando da sua faculdade aludida no Termo de Referência, bem como do EDITAL do PREGÃO Nº 045/2025. Nisto a Contratante vem informar que aplicará as penalidades previstas no Edital, Termo de Referência e demais legislações cabíveis à CONTRATADA, uma vez que, entendemos que a Contratada está descumprido os compromissos assumidos junto ao termo contratual ajustado com este órgão, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIDATICAS E PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDIDTAL.**

DO DESCUMPRIMENTO. A empresa Contratada não está cumprindo os acordos firmados emanados do termo de referência e do Edital do Pregão Eletrônico n° 045/2025. CITO:

A Contratante após emitir NOTA DE EMPENHOS, n° 115440 emitida em 08/04/2025, referente a solicitação de:

300 bambolê
16 bandeirinhas para arbitro e assistente
50 bola de futsal adulto
50 bola de futsal infantil
150 bola para recreação
200 cone de sinalização pvc
200 corda para pular individual

FATO E AGRAVANTES: Ao longo deste tempo, buscamos vários contatos com a empresa, ao qual, não respondem a ligação, mensagens via whatsapp e nem via e-mail. Frente a não entrega do objeto e da não resposta à todas as tentativas de comunicação é que encaminhamos a Presente Notificação.

SITUAÇÃO: A falta da entrega dos objetos licitados, tem causado situações de falhas na oferta dos serviços escolares, uma vez que, os objetos solicitados são de primeira necessidade.

O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no processo e dos instrumentos do certame licitatório e demais legislações cabíveis.

Submeta-se à empresa notificada.

PUBLIQUE-SE!

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria n° 3.382/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **½ (meia)** diária no valor de **R$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), o servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, CPF nº 844.745.301-44, RG nº 919999-SSP/TO, matricula nº 8879, para participar da cerimônia de entrega de imóveis da união a entes federativos, **que acontecerá nos dias 27 de junho de 2025**, no município de Araguatins – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA N° 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2047/2025
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.475.539/0001-084
Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, CPF nº 869.489.974-49
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTOR/BANDA **RUBINHO RODRUGUES** PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO CORAÇÃO DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ –2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO A PARTIR DAS 00H00 DO DIA 28 PARA MADRUGADA O DIA 29/06/2025, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil Mil reais) de cachê, a ser quitado em parcela única, mediante crédidto da emenda parlamentar e/ou transferia direta, e/ou emenda impositiva, mediante emissão de nota fiscal.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

Trata-se da publicação, referente ao EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, e anexos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	244	Assistência Comunitário
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	1084	CONST/AMPL E REF DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDISO
FICHA	413	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	91	Obras e instalações/outras obras e instalações
FONTE	1.660.0000.00000	Transferência do FNAS - Assistência Social
CONTA	414	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO	0	Equipamentos e material permanente
FONTE	1.500.0000.000000	Impostos não vinculados
CONTA	42.398-X	FMAS - CONST. REF. CCI

LEIA-SE

ÓRGÃO	**000005**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ÓRGÃO	**000004**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNIDADE	**000008**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FUNÇÃO	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
SUB-FUNÇÃO	**3010**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO**
AÇÃO	**1084**	**CONST/AMPL E REF DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**
FICHA	**413**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ELEMENTO	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
SUBELEMENTO	**91**	**OBRAS E INSTALAÇÕES/OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE	**1.500.0000.000000**	**IMPOSTOS NÃO VINCULADOS**
CONTA	**414**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora e Ordenadora de Despesas do
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Portaria nº 3513/2025